



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
 REITORIA
 AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. Introdução	01
2. Quadro demonstrativo do quantitativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint	02
3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint	03
4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria	09
5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU	10
6. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	11
7. Considerações Finais	14

01. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a [Instrução Normativa \(IN\) nº 05, de 27 de agosto de 2021](#), da Controladoria-Geral da União (CGU), a Unidade de Auditoria Interna Governamental (Audint) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal), no cumprimento de suas atribuições, apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), referente ao exercício 2023.

A Audint do Ifal é órgão singular que exerce atividade de auditoria interna governamental no Poder Executivo Federal e atua como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Está organizada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão e racionalizar as ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, em conformidade com a [IN nº 03/2017 da CGU](#).

Este Raint apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2023 e traz a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pela Audint, inclusive de monitoramento às ações desenvolvidas em anos anteriores.

A estrutura do Raint é definida pelo art. 11 da IN nº 05/2021, que indica que

Art. 11 O conteúdo do RAINTE deve abordar, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da [Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU](#);
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Assim, este Relatório busca, no cumprimento do normativo que o disciplina, explicitar os resultados decorrentes dos trabalhos da Audint no ano de 2023. Trabalhos, estes, definidos conforme o Mapa de Riscos Institucional, por obrigações normativas, demandas da sociedade concretizadas via manifestações para a Ouvidoria e demandas da gestão. Os trabalhos desenvolvidos, em desenvolvimento ou previstos serão relacionados logo a seguir.

02. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício 2023, seguiram o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2023, analisado, previamente, pela CGU/AL, e devidamente aprovado pelo Conselho Superior, nos termos da [Resolução nº 101 / 2022 - CONSUP/IFAL](#).

A distribuição da força de trabalho ocorreu conforme explicitado no Quadro 01, que demonstra as Horas Humanas (HH) previstas no planejamento e as efetivamente executadas.

Quadro 01. Quadro demonstrativo do quantitativo de alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint/2023

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	8.566	5.114
Capacitação dos Auditores	240	1.086
Monitoramento das Recomendações	300	100
PGMQ	150	50
Gestão Interna da UAIG	880	200
Reserva Técnica	320	3.906
Outros	0	0

Fonte: Organizado pela Audint a partir dos trabalhos realizados

A diferença entre as horas previstas e realizadas em trabalhos de 2023 foi decorrente de diversos fatores, como: necessidade de ajustes às novas demandas, às exigências dos processos de trabalho, atrasos na disponibilização de informações, oportunidades de capacitação, dentre outras. No entanto, tais ajustes são comuns e considera-se que o impacto foi positivo, uma vez que buscou-se aperfeiçoar os processos e melhorar a comunicação com as áreas de governança e de apoio à governança, com as áreas auditadas e com outros órgãos.

03. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Quanto à situação dos trabalhos realizados conforme previsto e finalizados ou em execução, não realizados, ou realizados ainda que não tenham sido previstos, tem-se a situação, conforme explicitada no Quadro 02 abaixo:

Quadro 2. Trabalhos realizados pela Auditoria Interna na vigência do Paint 2023

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
01	Outros	RAINT 2022	Elaborar o RAINTE 2022, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigação legal	janeiro	março	140	Concluído	-
02	Outros	Elaborar o PAINT 2024	Elaborar o PAINT 2024, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigação legal	outubro	novembro	100	Concluído	-
03	Outros	Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Elaborar o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual 2022 da Instituição, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigação legal	março	abril	100	Concluído	-
04	Outros	Capacitação	Realizar capacitação e participação em eventos.	Obrigação legal	janeiro	dezembro	1.086	Concluído	-
05	Monitoramento	Monitoramento	Monitorar as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada, conf. IN-CGU nº 05/2021.	Obrigação legal	janeiro	dezembro	100	Concluído	-

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
06	Outros	Demandas Extraordinárias	Realizar ações por demandas extraordinárias.	Obrigação legal	janeiro	dezembro	3.906	Concluído	Relatório nº 01/2023 e Nota de Auditoria nº 02/2023
07	Outros	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Avaliar e consolidar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UAIG do Ifal.	Obrigação legal	fevereiro	março	50	Concluído	-
08	Avaliação	Código de ética do Ifal	Avaliar a conformidade do Código de Ética do Ifal.	Outros	julho	dezembro	320	Concluído	03/2023
09	Outros	Gestão da UAIG	Realizar periodicamente reuniões para discussões de temas pertinentes à Unidade de Auditoria Interna do Ifal e realizar atividades administrativas da UAIG.	Obrigação legal	janeiro	dezembro	200	Concluído	-
10	Avaliação	Gestão Financeira	Avaliar o processo de pagamento de contratos.	Outros	agosto	dezembro	1.580	Concluído	05/2023
11	Avaliação	Gestão Orçamentária	Avaliar o processo orçamentário.	Solicitação da gestão	-	-	-	Reprograda	-
12	Consultoria	Programa de Integridade	Fortalecer o programa de integridade pública.	Solicitação da gestão	julho	novembro	642	Concluído	04/2023

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
13	Avaliação	Gestão das folhas de pagamento	Avaliar os controles de gestão das folhas de pagamento.	Solicitação da gestão	-	-	-	Cancelado	-
14	Avaliação	Ensino	Avaliar a restrição da oferta de novos cursos técnicos e de Graduação e a relação candidato/vaga insuficiente para ocupar as vagas ofertadas.	Avaliação de Riscos	agosto	março	1.043	Concluído	06/2023
15	Avaliação	Pós-Graduação	Avaliar os processos de afastamentos para capacitação e de Incentivo a Qualificação.	Avaliação de Riscos	outubro	março	1.169	Concluído	07/2023
16	Avaliação	Planejamento Institucional	Avaliar o processo de planejamento institucional.	Avaliação de Riscos	outubro	março	20	Em execução	-

Fonte: Organizado pela Audint a partir dos trabalhos realizados

Destaca-se que todas as ações planejadas no Paint/2023 foram realizadas ou estão em realização, com exceção da ação de nº 13/2022 - Gestão das Folhas de pagamentos, cancelada em razão de ações similares desenvolvidas pelos órgãos de Controle Externo e Interno por meio de trilhas de Auditoria permanentes e da ação de nº 11/2023 - Gestão Orçamentária, reprogramada para ser realizada em 2024.

Houve um incremento de horas além das previstas nos trabalhos realizados para finalização de trabalhos decorrentes do PAINT/2022 e de Reserva Técnica, estes referiram-se a demandas derivadas de denúncia recebida pela Ouvidoria do Ifal e de gestores do Ifal, o que exigiu uma reorganização do cronograma, uma vez que, dada a criticidade, os trabalhos não previstos foram priorizados.

Das Ações de Auditoria previstas para 2022, foram realizadas em 2023: Avaliação do Processo Eletrônico, realizada em observância ao Acórdão TCU nº 484/2021 – Plenário; Avaliação do processo de capacitação dos servidores do Ifal; Contratações, nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, da Lei nº 14.133/2021 e do disposto no último levantamento de governança do TCU; Conduta de servidores, Análise documental dos indícios

recebidos pelas Trilhas do E-pessoal (sistema do TCU) e das Trilhas de Pessoal do E-Aud (sistema da CGU) e Condições de Acessibilidade, planejada sob os fundamentos do Objetivo Estratégico nº 3 do PDI, da Lei 13.146/2015 e das Resoluções Consup nº 45/2014 e 72/2022.

Por solicitação da gestão do Ifal, realizou-se a ação de auditoria “Avaliação do processo de impressão de provas, armazenamento, aplicação das provas e digitalização dos gabaritos dos candidatos do Exame Nacional de Acesso (ENA) do ProfEPT 2023”.

Quadro 3. Trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2023 sem terem sido previstos no Paint 2023

Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
Avaliação	Demandas Extraordinárias: Avaliação do ENA ProfEPT 2023	Avaliação referente aos processos de impressão, aplicação e digitalização das provas do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica 2023 (ProfEPT).	Solicitação da gestão	janeiro	março	906	Em execução	Relatório nº 01/2023
Avaliação	Ação nº 10/2022 do Paint/2022 - Processo Eletrônico	Avaliação da Auditoria Interna do Ifal quanto à adequação da instituição ao indicado no Acórdão 484/2021 – Plenário	Acórdão 484/2021 – Plenário TCU	Fevereiro	Abril	400	Concluído	Nota de Auditoria nº 02/2023
Avaliação	Ação nº 11/2022 - Contratações	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, nos termos da Portaria SEGES/ME no 8.678/2021, da Lei nº 14.133/2021 e do disposto no último levantamento de governança do TCU.	Obrigação legal	janeiro	setembro	900	Concluído	Relatório nº 05/2022
Avaliação	Ação nº 18/2022 - Processo de Capacitação de Servidores	Avaliação do processo de capacitação dos servidores do Ifal	Avaliação de riscos	janeiro	julho	900	Concluído	Relatório nº 02/2023

Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Relatório
Consultoria	Ação nº 14/2022 - Conduta de servidores	Análise documental dos indícios recebidos pelas Trilhas do E-pessoal (sistema do TCU) e das Trilhas de Pessoal do E-Aud (sistema da CGU)	Solicitação da gestão	março	julho	500	Concluído	Nota de Auditoria nº 03/2023
Avaliação	Ação nº 15/2022 - Condições de Acessibilidade	Avaliação das condições de acessibilidade, com base nas normas relativas ao tema.	Avaliação de riscos	janeiro	janeiro	300	Concluído	Relatório nº 04/2022

Fonte: Organizado pela Audint a partir dos trabalhos realizados

Em acompanhamento às demandas dos Órgãos de Controle Externo (TCU) e Controle Interno (CGU), a Audint realizou:

- monitoramento às recomendações emitidas e não atendidas no Relatório de Auditoria 823399 da CGU, cujo objeto foi a verificação dos processos de aquisição, contratação e gestão de bens e serviços de tecnologia e segurança da informação da entidade, abrangendo os aspectos relacionados ao planejamento, governança, gestão de riscos e controles internos da área;
- monitoramento ao Plano de Trabalho de Auditoria da CGU nº 1280064 - Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais, destinada a dar subsídios adicionais ao Tribunal de Contas da União (TCU) para certificar as contas relativas ao exercício de 2022, em que foram solicitadas informações relativas à admissão de servidores e retribuição por titulação;
- monitoramento ao trabalho de auditoria da CGU que teve por objetivo avaliar os indícios de interrupção de ressarcimento ao erário de pensionistas ocorridos nos anos de 2020 e 2021;
- monitoramento ao trabalho da CGU que trata da avaliação da legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação e afins aos servidores federais, em especial a retribuição de titulação (RT) e de reconhecimento de saberes e conhecimentos (RSC) e incentivo à qualificação (IQ);
- monitoramento ao trabalho de auditoria do TCU com o objetivo de avaliar o grau de eficiência de conclusão nos cursos ofertados pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no período de 2017 a 2022, em relação à Lei 13.005/2014;
- monitoramento de demandas relativas à análise de atos de aposentadoria pelo TCU;
- monitoramento de demandas relativas à verificação em ato de concessão inicial de pensão civil pelo TCU.

Ainda, visando agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, a Auditoria realizou serviços de natureza de consultoria - atividades desenvolvidas sob demanda da gestão ou após percepção dos auditores durante as atividades de avaliação. Esses serviços, conforme a IN nº 03/2017, consistem em

assessoramento, aconselhamento e **outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade**. Em regra, é **prestado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal**, ou ainda de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de consultoria **devem abordar assuntos estratégicos da gestão**, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente. (grifo nosso)

Para que haja fidedignidade no registro das atividades realizadas pela Audint do Ifal no ano de 2023, cabe a descrição das atividades de natureza de consultoria e assessoramento. Nesse sentido, a Audint tem atuado com facilitação na participação em reuniões com os gestores responsáveis pela implementação da Gestão de Riscos e da Gestão da Integridade no Ifal. A Audint realizou reuniões tratando do monitoramento de demandas dos órgãos de controle e de trabalhos anteriores da Auditoria Interna, de realização de ações e de assuntos relacionados à gestão do setor totalizando 42h; reuniões do Comitê de Gestão de Governança, Gestão de Riscos e Integridade, contabilizando cerca de 6h e reuniões do Conselho Superior, num total de 9h.

04. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em 2023 houve a consolidação do Programa de Gestão por Desempenho (PGD) no Ifal e, no desenvolvimento dos trabalhos da Auditoria Interna, que aderiu ao programa em abril/2022 no formato de teletrabalho parcial para todos os servidores do setor. O programa substituiu o controle de frequência por uma gestão baseada em resultados, possibilitando um acompanhamento individualizado e permanente dos trabalhos realizados por cada servidor.

Em 2023, aconteceu a organização do [Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno](#), que ocorreu no Ifal/Campus Maceió em agosto de 2023 e reuniu lideranças do Controle de todo o país, incluindo o Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Educação, o Secretário Federal de Controle da Controladoria-Geral da União, o Superintendente da CGU/AL e o Secretário do TCU/AL. Foi a primeira vez que um Instituto Federal e o Nordeste receberam o Congresso. Com o tema "Auditores como propulsores de ESG", o encontro debateu o conceito de ESG, ou seja, de ações de auditoria e controle interno baseados nos pilares: ambiental, social e de governança.

Também em 2023, a atual Chefe da Auditoria Interna do Ifal passou a compor a [Comissão de Coordenação de Controle Interno \(CCCI\)](#), da Controladoria-Geral da União. A CCCI é um órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal que tem a finalidade de efetuar análises, formular propostas e sugerir procedimentos para avaliação e aperfeiçoamento do controle interno no âmbito do Governo Federal. Essa é a primeira vez que uma titular de auditoria de Instituto Federal irá compor a CCCI e representou uma grande conquista para o Ifal e reconhecimento da estrutura de Governança e Controle desenvolvida na Instituição.

Ainda em 2023, os auditores Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto e Sócrates Mesquita Bomfim passaram a compor o [Fórum de Articulação para Promoção da Integridade \(FAPI\) do MEC](#), como representantes do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). O FAPI, instituído pela Portaria nº 1.730, de 08/09/2023, teve sua primeira reunião realizada em 21/11/2023, em que discutiu-se metodologias de condução dos trabalhos e pautas das próximas reuniões.

Cabe destacar que em 12 de setembro de 2023 a servidora Silvana Kelly Coimbra Peixoto defendeu sua dissertação de mestrado com o tema "Mecanismos de promoção da permanência e da conclusão com êxito na educação de jovens e adultos: proposta de catálogo de ações no Instituto Federal de Alagoas", tornando-se mestra em Educação Profissional e Tecnológica. Atualmente, todos/as os/as servidores/as lotados/as na Auditoria Interna do Ifal são mestres/as em áreas de conhecimento diretamente relacionadas aos trabalhos desenvolvidos na Auditoria Interna. A qualificação da equipe da Audint ao longo dos anos é resultado da política de incentivo à qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

05. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU

A Auditoria Interna do Ifal, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica. Assim, a partir do exercício 2019, conforme a [Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018](#), a Audint do Ifal adotou sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna.

Considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre Auditoria Interna, que afirma que os benefícios oriundos de seus trabalhos vão além da busca pela melhor alocação de recursos e correções de desperdícios (benefícios financeiros), estando, principalmente, voltados a garantir o cumprimento dos resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade (benefícios não financeiros), através da “aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos” (IN CGU nº 03/2017), tem-se que um dos principais benefícios decorrentes da atuação da Audint, portanto, ao longo do exercício 2023 foi o de antecipar à gestão do Ifal, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional. Sendo assim, as ações contribuíram para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes na execução das políticas públicas no Ifal.

Em 2023, não foi possível contabilizar benefícios financeiros¹, uma vez que não foi constatada prática de irregularidades que resultem em prejuízo ao erário, prática de atos de gestão ilegais ou ilegítimos, desfalques ou desvio de bens ou valores públicos. Sendo os prejuízos mais frequentes os decorrentes de falhas nos controles, que, quando sanados, resultam em benefícios não financeiros.

Tem-se, então, que as seis ações implementadas pela gestão do Ifal em resposta às recomendações emitidas pela Audint representam benefícios não-financeiros da dimensão “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” de repercussão tático/operacional.

¹ Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

06. INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Seguindo o indicado no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, o Ifal, por meio da [Resolução nº 27/CS/2020, de 31 de outubro de 2019](#), instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna do Ifal. O documento apresentado pela Auditoria Interna e aprovado pelo Conselho Superior da instituição tem o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna do Ifal.

A fim de respaldar o programa de gestão e melhoria de qualidade, esta Auditoria Interna, como parte da sua avaliação interna, aplicou questionário, no modelo eletrônico, aos servidores que atuam na Auditoria Interna, aos gestores auditados e aos membros da alta administração do Ifal. 11 (onze) participantes avaliaram questões relacionadas

- a) ao alcance do propósito da atividade de auditoria interna do Ifal;
- b) à conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela Audint do Ifal;
- c) à conduta ética e profissional dos auditores.

Todas as questões elencadas nos questionários aplicados foram retiradas do Guia contendo modelos e orientações do PGMQ, [disponibilizado pela CGU](#). Os resultados indicaram como aspectos em que há a oportunidade de melhorias na Audint

- a) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos;
- b) Comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria e critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores e dos resultados obtidos para subsidiar a tomada de decisão;
- c) Alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento e execução da auditoria.

Além disso, foi utilizada, como metodologia de avaliação interna, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model – IA-CM) - modelo internacionalmente utilizado que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público e permite gerenciar os relacionamentos nos ambientes internos e externos, a administração e organização das atividades de Auditoria Interna, sobretudo o plano e o funcionamento das auditorias realizadas por cada área, visando à realização de melhorias de forma estruturada, consistente e contínua, para que ao longo do tempo se possa chegar a um nível de capacidade desejada.

Tal modelo é estruturado por meio de uma matriz, a Matriz IA-CM, onde o eixo vertical representa os níveis de capacidade, aumentando de baixo para cima, o eixo horizontal representa os elementos da auditoria interna, e cada célula é denominada KPA (Key Process Areas).

Quadro 4. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do Ifal

Níveis /Elementos	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de Pessoas	Práticas Profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 Otimização	AI reconhecido como agente-chave de mudança	Liderança no envolvimento com órgãos profissionais	Melhoria contínua das práticas profissionais	Relatórios públicos de eficácia	Relações eficazes e constantes	Independência, Poder e autoridade sobre as atividades
		Projeção da equipe	Planejamento Estratégico			
Nível 4 Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de risco e controle	AI contribui para o desenvolvimento da gestão	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas	AGE assessora e influencia a alta gestão	Supervisão independente da atividade de AI
		Planejamento da mão de obra				AGE reporta-se à autoridade principal
		AI apoia órgãos profissionais				
Nível 3 Integrado	Serviços de assessoramento	Construção de equipes e competências	Arcabouço de Gestão de Qualidade	Informação sobre custos	Componente integral da equipe de gestão	Supervisão gerencial da atividade de AI
	Auditorias de desempenho	Staff profissionalmente qualificado	Plano de Auditoria baseados em risco	Medidas de Desempenho	Coordenação com outros grupos de revisão	Mecanismos de financiamento
		Coordenação da força de trabalho		Relatórios de gestão		
Nível 2 Infraestrutura	Auditorias de Conformidade	Desenvolvimento profissional individual	Arcabouço de processos e práticas profissionais	Orçamento operacional de AI	Gerenciamento dentro da atividade de AI	Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização
		Pessoas preparadas são identificadas e recrutadas	Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e dos stakeholders	Plano de Negócios de AI		Fluxo de relatórios de auditoria estabelecido
Nível 1 Inicial	Ad hoc não estruturadas; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão nos cargos; ausência de práticas profissionais estabelecidas; falta de estrutura; falta de capacidade; inexistência de KPAs.					

Não avaliado	Pode ser institucionalizado.	Em desenvolvimento	Institucionalizado
--------------	------------------------------	--------------------	--------------------

Diante dos resultados obtidos das avaliações internas, e da autoavaliação na Matriz IA-CM, foram identificadas oportunidades de melhorias na Unidade de Auditoria Interna do Ifal: na comunicação dos trabalhos; na apresentação dos critérios de avaliação a serem utilizados nos trabalhos; com relação aos prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos; e; com relação ao gerenciamento das atividades.

Buscando avançar quanto a qualidade dos serviços que executa, a Auditoria Interna do Ifal planeja avançar, em 2024, numa série de ações com a perspectiva de melhorar nos aspectos acima apontados, tendo como meta a melhoria da percepção da comunidade acadêmica e a institucionalização de mais KPAs do nível 2 e 3.

Ação 1. Consolidar a cultura de realização de reuniões com todos os gestores auditados, a fim de estreitar a articulação com a apresentação pormenorizada das ações de auditoria que serão desenvolvidas, indicando o objetivo, escopo, critérios a serem avaliados, bem como o cronograma. Além disso, deverão ser realizadas reuniões no encerramento desses trabalhos, indicando os maiores riscos identificados e discutindo o teor das recomendações, buscando aprimorar o reporte dos resultados dos trabalhos.

Ação 2. Pesquisar métodos e formatos de comunicação do trabalho que aliam sustentabilidade e eficácia na comunicação.

Ação 3. Revisar e adequar os normativos institucionais de Auditoria Interna e aprimorar seus papéis de trabalho, mantendo-os padronizados, atualizados e de acordo com a legislação vigente, inclusive, preferindo as alternativas sustentáveis, como documentos em formato eletrônico, para reduzir a utilização de processos físicos.

Ação 4. Aprimorar a metodologia de monitoramento das recomendações emitidas, estudando suas fragilidades e trabalhando para mitigá-las, de forma a tornar o monitoramento mais efetivo.

Ação 5. Desenvolver arcabouço de processos de gestão de desempenho e *accountability* que inclua medidas de desempenho, monitoramento e relato, um sistema de informação de custos compreensivo, e relatórios importantes para a tomada de decisões da Gestão com resultados de desempenho e informações financeiras.

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório buscou, considerando os elementos exigidos pela norma que o regulamenta, demonstrar como se deu o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do Ifal no ano de 2023.

É perceptível, ao comparar com Raints de anos anteriores, que, assim como toda a Administração Pública, o Ifal e a Audint têm adotado metodologias e técnicas de gestão que buscam avançar na gestão dos riscos para o alcance dos objetivos institucionais. O próprio planejamento das atividades da Auditoria Interna, como é possível verificar no Paint 2023 aprovado pelo Consup do Ifal, tem buscando a progressiva melhoria da atuação junto aos gestores e à sociedade.

Em 2023, como é possível identificar neste Raint, a Audint cumpriu a maior parte do planejado, tendo flexibilidade para acomodar novas demandas. O empenho da equipe, essencial para os resultados positivos, materializou-se em trabalhos realizados com qualidade e zelo, como pode ser verificado nos resultados em formato de relatórios.

Há, contudo, a oportunidade em implantar melhorias no desenvolvimento das ações, bem como na comunicação e no monitoramento - sobretudo no registro dos benefícios. Medidas para tal, contudo, já estão previstas para serem desenvolvidas em 2024, especialmente com a revisão do Estatuto da Auditoria e de seus processos e fluxos.

Maceió, 26 de março de 2024

Equipe Técnica

Adriana Lins de Gusmão Vila Nova

Evandro Gouvêa da Costa

Jefferson Gerlânio do Nascimento

José Emiliano dos Santos

Silvana Kelly Coimbra Peixoto

Sócrates Mesquita Bomfim

Chefe da Auditoria Interna do Ifal

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto